

Aviso n.º 8359/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Nicolau Firmino Correia foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8360/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, David Manuel da Silva Figueiredo foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8361/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Augusto dos Santos Duarte foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8362/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Donzília Vicente Alcobia dos Santos foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8363/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Maria Susete Palma Moreira Maia foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8364/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, António Matias Gonçalves Gomes foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 8365/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 25 de Janeiro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, António Rodrigues Bento foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Contrato n.º 229/2008**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2006 entre Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Maternidade Alfredo da Costa, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 24 de Fevereiro de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de 21.601.874 € Euros para o ano de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 230/2008**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007, dá-se conhecimento que foi celebrado, em 31 de Janeiro de 2007, entre o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Distrital de Pombal, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 16 de Março de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de € 5 017 904 para o ano de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 231/2008**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 31 de Janeiro de 2007 entre Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 16 de Março de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de 5.477.089 € Euros para o ano de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 232/2008**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 31 de Janeiro de 2007 entre Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital José Luciano de Castro — Anadia, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 16 de Março de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de 4.025.679 € Euros para o ano de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.